



**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/GR/IFAM/2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003313/2021-49, de 10/03/2021, que trata sobre aquisição de kits de alimentos para os alunos do IFAM;

CONSIDERANDO o PARECER nº 01216/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, de 30/11/2021, que manifesta-se pela aprovação da minuta do edital do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pela empresa IGL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, de 28/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP 07/2021;

CONSIDERANDO a resposta da Comissão de Licitação, em 07/01/2022, ao Recurso Administrativo interposto pela empresa IGL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 80/2022-PROPLAD/REITORIA, de 13/01/2022,  
CONSIDERANDO o Despacho nº 1560/2022-PROPLAD/REITORIA, de 13/01/2022,

**DECIDE:**

**1. RECEBER** o recurso da empresa IGL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, impetrado em 28/12/2021;

**2. ACATAR** a resposta da Comissão de Licitação, datada de 07/01/2022, que manteve a decisão de classificação da empresa JGC DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI;

**3. ACATAR** a resposta da Comissão de Licitação, datada de 07/01/2022, que pugna pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa IGL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, impetrado em 28/12/2021;

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, em 21 de janeiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2022 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Manaus-AM, 25 de Janeiro de 2022

**DECISO\_ADMINISTRATIVA\_N\_001.2022\_-\_Processo\_n\_23443.003312-2021-49\_-\_Indeferi.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 25/01/2022 09:47 )*

**ROSIENE BARBOSA SENA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/01**  
**/2022** e o código de verificação: **6b1a030452**